



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 8/2019/DE-EBSERH**

Brasília, 12 de dezembro de 2018.

### **ATA DA 246ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 12 de dezembro de 2018, às 9 horas e 20 minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

**CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, presente a maioria dos membros da Diretoria Executiva: Arnaldo Correia de Medeiros, Presidente em exercício, Diretor de Atenção à Saúde e, cumulativamente, Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura e, cumulativamente, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto; Flávio Ferreira dos Santos, Diretor de Tecnologia da Informação; Sônia Faustino Mendes, Diretora de Orçamento e Finanças.

**REGISTRO DE PRESENCAS:** Encontravam-se presentes também Iára Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Interina; Natalia Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social, da Presidência; Fernanda Zortéa, Auditora Geral Adjunta; Geider Lins Marques, Assessor de Planejamento da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). E, na secretaria dos trabalhos, Juliana de Brito Seixas Neves, Secretária-Geral Substituta. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Bruno Luiz Hahn Barreto dos Santos, Chefe de Serviço de Governança de TIC; e Juliana Pascualote, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência.

#### **PAUTA:**

- 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 245ª reunião;
- 2) Processo 23477.024405/2018-70: Funções Gratificadas para o HU-UFSC, com processos seletivos contendo somente um e dois concorrentes;
- 3) Processo 23477.024371/2018-13: Plano Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação (PETIC);
- 4) Lei das Estatais: atualização do *status* de implantação.

#### **DELIBERAÇÕES:**

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 245ª reunião.

2) **Processo 23477.024405/2018-70.** Aprovadas, por unanimidade, as nomeações dos selecionados e indicados do HU-UFSC, com processos seletivos contendo somente um e dois concorrentes, segundo os procedimentos do Art. 5º da Resolução 08/2012.

Editada Certidão, referente à deliberação em epígrafe.

3) **Processo 23477.024371/2018-13.** Aprovado, por unanimidade, o Plano Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação (PETIC) para o período de 01/01/2019 a 31/12/2022.

Editada a Resolução-SEI nº 100/2018, referente à deliberação em epígrafe.

**REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:**

**2) Processo 23477.024405/2018-70.** O presidente em exercício explicou o fluxo dos processos seletivos para a nomeação das funções gratificadas nos Hospitais Universitários Federais (HUF). Foi informado que quando o processo possui menos de 3 indicações, o mesmo deve passar pela aprovação da Diretoria Executiva. Em seguida, a Diretoria de Gestão de Pessoas relatou o processo em questão, que se refere a processos de nomeação de funções gratificadas para o HU-UFSC com menos de 3 concorrentes.

**3) Processo 23477.024371/2018-13.** A Diretoria de Tecnologia da Informação apresentou o Plano Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação (PETIC). Inicialmente, foram apresentados os aspectos legais que fundamentam o Plano. Foi descrito o objetivo do Plano, que visa orientar as equipes de TIC, quanto aos desdobramentos da estratégia de negócios, fornecendo os subsídios necessários para uma melhor condução das ações, investimentos e entrega de resultados da TIC para o negócio da Ebserh. Para o desenvolvimento do PETIC, foi adotada a mesma metodologia de Planejamento Estratégico utilizada na elaboração do Planejamento Estratégico de Negócio da Rede Ebserh. Em seguida, foram apresentados os valores do Planejamento Estratégico de TIC: Ética, Transparência, Humanização, Sustentabilidade, Valorização, Trabalho em Rede e Inovação. Também foi apresentado o mapa estratégico da Ebserh, bem como os objetivos estratégicos de TIC; e, por fim, os fatores críticos de sucesso, a saber: patrocínio da alta gestão; atuação do Comitê Gestor de TIC; monitoramento e avaliação das metas e indicadores do PETIC; participação das áreas de TI nos HUFs nas decisões de TIC; Comitê técnico de TI formado por representantes das áreas de negócio; e comprometimento das áreas de TIC com PETIC.

- O Presidente em exercício ressaltou que este Plano é um documento estratégico e fundamental, inclusive, no escopo da Lei das Estatais. É um documento direcionador de todas as ações de Tecnologia da Informação da Rede Ebserh.

- Definiu-se que o PETIC será apresentado ao Conselho de Administração como item informativo.

- A Consultora Jurídica questionou sobre as competências apresentadas, e foi informado que foram retiradas do regimento interno. Atentou-se, então, para a mudança de estrutura que ocorreu recentemente na Sede da Ebserh. Informou-se que, quando o regimento interno estiver atualizado, serão feitas as devidas alterações no PETIC.

**4) A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos** apresentou a atualização do **status de implantação da Lei das Estatais**. Iniciou-se informando que houve um aumento do número de ações concluídas, que no momento está em 71%. A previsão é que 84% das ações estejam implementadas até a finalização de dezembro de 2018 e que sejam totalmente implantadas até fevereiro de 2019. O Plano de Implementação contempla ações previstas na Lei de Responsabilidade das Estatais. Foram destacadas as ações em andamento e ações em elaboração. **Ações em andamento:** Relatório Integrado da Rede Ebserh, tendo como referência o exercício de 2018; instalação do Comitê de Auditoria Estatutário; realização de avaliação de desempenho, individual e coletiva dos Administradores; treinamento específico para Administradores e Conselheiros. **Ações em elaboração:** Norma Operacional de Gestão de Riscos e Controles Internos; atualização do Regimento Interno; implantação de procedimentos de Controles Internos de TI; edição de Normas e Regulamentos de TI. Ao final da apresentação, mostrou-se as entregas realizadas até dezembro de 2018.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana de Brito Seixas Neves, Secretária-Geral Substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do colegiado e por mim.

*(assinar eletronicamente)*

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Presidente em exercício, DAS e DVPE Substituto

**JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO**

DAI e DGP Substituto

**FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS**

DTI

**SÔNIA FAUSTINO MENDES**

DOF

**JULIANA DE BRITO SEIXAS NEVES**

Secretária-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira dos Santos, Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gregorio Dos Santos Filho, Diretor(a)**, em 22/01/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Diretor(a)**, em 22/01/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Presidente, em Exercício**, em 22/01/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana De Brito Seixas Neves, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 23/01/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0804311** e o código CRC **CFD3B47D**.

Referência: Processo nº 23477.000491/2019-14 SEI nº 0804311